COMISSÃO DE LICITAÇÃO
63
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA/CE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.26.02-TP

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de JAGUARUANA, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que em sua sala, na sede, na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana/CE, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e regime de execução indireto, para atendimento do objeto desta licitação, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, suas alterações posteriores, legislações pertinentes e demais condições fixadas neste Edital.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Previdência Social
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto, empreitada por preço global
MODALIDADE: Tomada de Preços
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas

Na data, hora e local indicados neste Edital a Comissão Permanente de Licitação receberá dos participantes deste certame, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, sendo:

Envelope nº 1. Documentos de Habilitação;
Envelope nº 2. Proposta de Preços.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria atuarial e Previdenciária junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Jaguaruana/CE.
1.2. Constituem Anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
1.2.1. Anexo I - Minuta da Proposta de Preços;
1.2.2. Anexo II – Minuta Contratual;
1.2.3. Anexo III – Declaração de Idoneidade;
1.2.4. Anexo IV – Declaração em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1990, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
1.2.5. Anexo V – Projeto Básico.

2.0. DAS CONDIÇÕES E DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Jaguaruana ou que atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica com falência decretada, em processo de recuperação judicial, declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
2.1.2. Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si.
2.1.3. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta licitação somente uma delas poderá participar do certame licitatório.